



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

PORTARIA COREN-ES nº 197/2019

**Designa a Procuradora-Geral do Coren-ES
a ter acesso ao Sistema e-TCE com o perfil
de Instauradora**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o Conselheiro Secretário no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, da Lei 5.905/73 e Art. 20, inciso XXXII do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Requerimento de acesso ao Sistema e-TCE realizado por e-mail pelo Conselheiro Tesoureiro, Sr. Jaciglei Santos Costa, em 15 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a resposta à referida solicitação, enviada pela Equipe da Secex-TCE por e-mail em 17 de junho de 2019; baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar a Procuradora-Geral, **Dra. Levina Maria Barros Libório**, Advogada, OAB nº 10110, para ter acesso ao Sistema e-TCE com o perfil de Instauradora em Tomada de Contas Especial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 17 de junho de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário

ABO//JFDS